



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº. 018/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT, e a Sra. **JANAINA GONÇALVES BEJO** tendo como objeto a prestação de serviços.

Pelo presente Termo de Contrato a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**, situada a Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, nº.539, Centro, inscrita no CNPJ sob nº. 15.024.029/0001-80, neste ato, representada pelo Sr. **JAMIS SILVA BOLANDIN** Prefeito Municipal, brasileiro, convivente, portador da Cédula de Identidade RG nº 9931937 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 651.004.501-00, residente e domiciliado a Rua Sete (7) de Setembro, nº 415, Bairro Jardim das Oliveiras II, doravante denominada de "CONTRATANTE", daqui a diante simplesmente designada **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sra. **JANAINA GONÇALVES BEJO**, brasileira, casada, residente e domicilia na Rua Plano Cruzado s/n Jardim Popular, portadora da Cédula de Identidade RG. 2226249-0 SSP/MT e do CPF Nº 054.743.521-58, PIS16185744725, daqui a diante simplesmente designado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor para Oficinas com Crianças e Adolescentes (SCFV).
Local: Serviço de Atendimento Integral a Família- Paif no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LICITAÇÃO

O presente Contrato fica dispensado de licitação nos termos do Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados em consonância com a Administração Pública Municipal, devendo a contratada executar com lisura e profissionalismo os serviços objetos do contrato ora firmado.

CLÁUSULA QUARTA: DO INÍCIO E DURAÇÃO

O presente contrato tem início em 12 de abril de 2021 e termina em 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA QUINTA: DO REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução da Prestação de Serviços, serão de Segunda à Sexta-feira das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sendo 40 horas semanais.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO DOS SERVIÇOS

O valor global deste contrato é de **R\$ 11.825,00** (Onze Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais) e deverá ser pago da seguinte forma: 08 (Oito) mensalidades de **R\$ 1.375,00** (Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais)

Chile

Regislaurie





referente aos meses de Maio a Dezembro, e uma mensalidade de **R\$ 825,00** (Oitocentos e Vinte e Cinco Reais)
Ref. aos dias 12 à 30 do Mês de Abril.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO

A despesa referente a este contrato correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.

CÓDIGO DA FICHA: 1025

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DOTAÇÃO: 08.243.0125.2209.00003.3.90.04.00

VALOR: R\$ 11.825,00

CLÁUSULA OITAVA: DO PAGAMENTO

O pagamento deverá ser feito mediante apresentação de Nota Fiscal de Serviços, que deverá ser retirada após a prestação do serviço no dia útil de cada mês.

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES E MULTAS

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá a prévia defesa, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I, II do Art.87 da Lei Federal 8.666/93 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser a qualquer tempo:

- Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/63.
- Amigável, por acordo as partes, mediante a autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, desde que haja conveniência da administração.
- Judicial na forma da Legislação.
- A não prestação eficiente do serviço ao qual foi contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DESPESAS

Todos os tributos e encargos legais decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta do **CONTRATADO**, inclusive os inerentes a pessoal, e seus encargos e Tributos municipais de acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 001 “Código Tributário Municipal”.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

O contratado contribuirá para o regime geral Previdência Social – INSS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Durante a vigência do contrato, a execução do objeto será acompanhado e fiscalizado pela servidora **REGISLAINE NEVES RUIZ**, portadora do RG 1945532-1-SSP/MT, e do CPF 054.252.261-60.



O Gestor deste contrato terá, entre outras, as seguintes atribuições: proceder o acompanhamento técnico da execução dos serviços; fiscalizar a execução do contrato quanto à qualidade desejada, comunicar à CONTRATADA o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento; solicitar a aplicação de sanções pelo descumprimento de cláusula contratual; atestar as notas fiscais para efeito de pagamento; solicitar à CONTRATADA e ao seu preposto todas as providências necessárias à boa execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

Por assentimento mútuo, sujeitam-se as partes às aplicações das normas da Lei nº. 8.666, de 21.06.93, e nos casos omissos elegem as entidades Contratantes, o Foro da Comarca de São José dos Quatro Marcos, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO CONCURSO PÚBLICO

Caso seja realizado concurso público para suprimento desta vaga antes do termo final acima constante a Administração reserva-se no direito de rescindir o presente contrato temporário para nomear servidor em provimento efetivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam de comum acordo o presente em duas vias de igual teor e forma, prometendo respeitar fielmente por si ou seus sucessores legais, todas cláusulas contratuais, tudo na presença de duas testemunhas, que também assinam.

São José dos Quatro Marcos/MT, 12 de Abril de 2021.



JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO MUNICIPAL

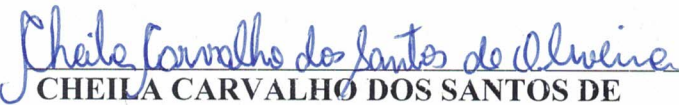
Contratante



JANAINA GONÇALVES BEJO

Contratada

TESTEMUNHAS:



CHEILA CARVALHO DOS SANTOS DE OLIVEIRA

RG: 16691229 SSP/MT
CPF: 022.842.031.83



ELISANGELA ANTONIA LOPES

RG: 824 485- SSP/MT
CPF: 534.958.531-20



FISCAL DO CONTRATO

Regislaine Neves Ruiz

REGISLAINE NEVES RUIZ

RG: 1945532-1 SSP/MT

CPF: 054.252.261-60

Regislaine Neves Ruiz
Coordenadora do Serviço de
Proteção Básica
Portaria nº 028/2021

Janaína Gonçalves Bizo

[Signature]

Chilka
Regislaine

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Sílvia Regina Rodrigues de Souza, Matrícula Funcional nº 10182

Suplente: Sandra Moreira de Souza, Matrícula Funcional nº 10249

Representantes do Executivo Educação:

Titular: Carminia Pereira Evangelista Matrícula Funcional nº 039

Suplente: Morgana Leticia Rossi, Matrícula Funcional nº 182

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Maria Oliveira Braga, Matrícula Funcional nº 071

Suplente: Doralina Pereira Gomes, Matrícula Funcional nº 0117

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Cleni Maria Abreu da Silva, Matrícula Funcional nº 9971

Suplente: Rosely Rodrigues de Bessa Marmet, Matrícula Funcional nº 9717

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Magna Oliveira da Silva, Matrícula Funcional nº 057

Suplente: Eliane Lara Neto, Matrícula Funcional nº 083

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Ana Flávia Pereira Portilho, Matrícula Funcional nº 10207

Suplente: Claudineide Rodrigues de Souza,

Representantes da Escola de Campo:

Titular: Etelyn Luana da Costa Barbosa, Matrícula Funcional nº 10214

Suplente: Maria Darque Rosa, Matrícula Funcional nº 9905

Representantes dos Alunos da Educação Básica Pública

Titular: João Gomes Barbosa

Suplente: Olentino Silvério Campos Neto,

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Joseane Barbosa Silva, Matrícula Funcional nº 10271

Suplente: Maria de Jesus Guimarães Américo, Matrícula Funcional nº 022

Representantes do Conselho Tutelar Municipal:

Titular: Maria de Jesus Ribeiro de Souza Feitoza, Matrícula Funcional nº 10251

Suplente: Leidiane Pereira Dias da Silva, Matrícula Funcional nº 10253

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em, 29 de março de 2021

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

ADMINISTRAÇÃO / LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Licitatório nº 008/2021 – Processo Administrativo nº 1081/2021

A Prefeitura Municipal torna público seu interesse de aderir a Ata de Registro de Preços nº. 025/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº. 006/2020, realizada pela Prefeitura do Município de Santa Cruz do Xingu /MT. Essa adesão visa à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MATERIAL PER-

MANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

São José do Xingu – MT, 30 de março de 2021.

SANDRO JOSÉ LUZ COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADESÃO**

O senhor **JAMIS SILVA BOLANDIN**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos – MT, no uso de suas atribuições legais, e com autorização da Empresa: **E. R. SIPPER JUNIOR**, inscrita no CNPJ: **20.890.689/0001-84**, comunica aos interessados que irá **ADERIR A TERMO DE ADESÃO** a ata de Registro de Preço de Nº **13/2020 oriunda do Pregão Presencial nº 13/2020, da Fundação Municipal de Saúde Samuel Greve – Município de Mirassol D'Oeste - MT** Objeto: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE APRELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EM GERAL COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato Nº 17/2021, firmado em 12/04/2021. **Signatários:** pela **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA, JESSICA FALCONI GARCIA**; **Objeto:** Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor para Oficinas com Crianças e Adolescentes (SCFV). **Vigência:** até 31/12/2021; **Valor:** R\$ 12.375,00; **Fiscal de Contrato:** REGISLAINE NEVES RUIZ.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

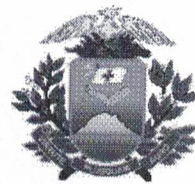
Espécie: Contrato Nº 13/2021, firmado em 12/04/2021. **Signatários:** pela **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA, ANA CLEA CORDEIRO**; **Objeto:** Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor de Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF Volante. **Vigência:** até 31/12/2021; **Valor:** R\$ 12.375,00; **Fiscal de Contrato:** REGISLAINE NEVES RUIZ.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato Nº 18/2021, firmado em 12/04/2021. **Signatários:** pela **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA, JANAINA GONÇALVES BEJO**; **Objeto:** Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor para Oficinas com Crianças e Adolescentes (SCFV). **Vigência:** até 31/12/2021; **Valor:** R\$ 12.375,00; **Fiscal de Contrato:** REGISLAINE NEVES RUIZ.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 151 DE 09 DE ABRIL DE 2021**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:



Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

RESULTADO DE JULGAMENTO

SÃO JOSÉ DO POVO-MT 12/04/2021.

Ivanildo Vilela Da Silva
Prefeito Municipal

Maria Irandi Duarte

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

ATO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT, nomeado pela portaria nº 030/2021, torna público aos interessados que na sessão de processamento do Pregão Presencial nº 004/2021 Tipo: menor preço por lote, cujo A presente licitação tem por objetivo a Contratação de Serviços Médicos, para atender a demanda da equipe de Saúde da Família II Rural do Distrito de Santo Antônio do Fontoura e prestação de serviços médicos para atendimento das urgência e emergência do Município de São José do Xingu, de acordo com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência.

Em face das propostas de preços apresentadas, o pregoeiro declarou as seguintes empresas vencedora do certame.

Total Geral da empresa URSA SERVIÇOS – EIRELI R\$ - Lote 01 R\$ 501.000,00 (Quinhentos e Um mil Reais)

Total Geral da empresa URSA SERVIÇOS – EIRELI R\$ - Lote 02 R\$ 435.300,00 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil e Trezentos Reais)

Totalizando um Valor Global de R\$ 936.300,00 (Novecentos e Trinta e Seis Mil e Trezentos Reais).

As empresas URSA SERVIÇOS – EIRELI CNPJ: 24.157.800/0001-89 e a empresa J. C. PALACIOS RIVERI CNPJ – 27.469.588/0001-83 Foram inabilitadas.

São José do Xingu – MT, 12 de abril de 2021.

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu/MT

PUBLICADO NO MURAL

São José do Xingu/MT //

AUTORIDADE COMPETENTE

DENILSON ANTÔNIO P.M.SILVA

Pregoeiro Municipal.
Dec. nº 082/2021.

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Licitatório nº 002/2021 – Processo Administrativo nº 949/2021

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, que aderiu através do Processo Administrativo nº 949/2021 Adesão à Ata de Registro de Preço nº 007/2021 referente ao Pregão Presencial nº 004/2021, realizada pela Prefeitura Municipal de Tabaporã /MT através da Comissão Geral de Licitação.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E INSUMOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALARES EIRELI - ME, inscrita no C.N.P.J/ MF sob o nº 03.250.803.0001.92, Rua Professor João Félix, nº 347, Bairro Ixreira, Curitiba/MT.

São José do Xingu – MT, 12 de abril de 2021.

Daiane Alves de Jesus
Secretaria Municipal de Saude

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Licitatório nº 007/2021 – Processo Administrativo nº 1010/2021

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, que aderiu através do Processo

Administrativo nº 1010/2021 Adesão à Ata de Registro de Preço nº 020/2020 referente ao Pregão Presencial nº 002/2020, realizada pela Prefeitura Municipal de SÃO FELIX DO ARAGUAIA/MT através da Comissão Geral de Licitação.

Objeto: ESSA ADESAO VISA À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO

MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELLI - EPP, inscrita no C.N.P.J/ MF sob o nº 07.776.581/0001-05, Rua Jose da Costa Teixeira, nº 546, Recanto das Flores, Ribeirão Preto/SP.

São José do Xingu – MT, 12 de abril de 2021.

Daiane Alves de Jesus
Secretaria Municipal de Saude

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

LICITAÇÃO

O senhor JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos – MT, no uso de suas atribuições legais, e com autorização da Empresa: E. R. SIPPER JUNIOR, inscrita no CNPJ: 20.890.689/0001-84, comunica aos interessados que irá ADERIR A TERMO DE ADESAO a ata de Registro de Preço de Nº 13/2020 oriunda do Pregão Presencial nº 13/2020, da Fundação Municipal de Saúde Samuel Greve – Município de Mirassol D'Oeste - MT Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE APRELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EM GERAL COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Espécie: Contrato Nº 13/2021, firmado em 12/04/2021. **Signatários:** pela CONTRATANTE, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela CONTRATADA, ANA CLEA CORDEIRO; Objeto: Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor de Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF Volante. Vigência: até 31/12/2021; Valor: R\$ 12.375,00; Fiscal de Contrato: REGISLAINE NEVES RUIZ.

Espécie: Contrato Nº 14/2021, firmado em 12/04/2021. **Signatários:** pela CONTRATANTE, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela CONTRATADA, ANA CLEA CORDEIRO; Objeto: Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor de Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF. Vigência: até 31/12/2021; Valor: R\$ 12.375,00; Fiscal de Contrato: REGISLAINE NEVES RUIZ.

Espécie: Contrato Nº 15/2021, firmado em 12/04/2021. **Signatários:** pela CONTRATANTE, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela CONTRATADA, SUELI FATIMA FALCHI ALEXANDRE; Objeto: Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor para Oficinas com Pessoas Idosas (SCFV). Vigência: até 31/12/2021; Valor: R\$ 12.375,00; Fiscal de Contrato: REGISLAINE NEVES RUIZ.

Espécie: Contrato Nº 16/2021, firmado em 12/04/2021. **Signatários:** pela CONTRATANTE, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela CONTRATADA, MICHELLE RENATA MARIM CORDEIRO ALVES; Objeto: Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor para Oficinas com Crianças e Adolescentes (SCFV). Vigência: até 31/12/2021; Valor: R\$ 12.375,00; Fiscal de Contrato: REGISLAINE NEVES RUIZ.

Espécie: Contrato Nº 17/2021, firmado em 12/04/2021. **Signatários:** pela CONTRATANTE, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela CONTRATADA, JESSICA FALCONI GARCIA; Objeto: Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor para Oficinas com Crianças e Adolescentes (SCFV). Vigência: até 31/12/2021; Valor: R\$ 12.375,00; Fiscal de Contrato: REGISLAINE NEVES RUIZ.

Espécie: Contrato Nº 18/2021, firmado em 12/04/2021. **Signatários:** pela CONTRATANTE, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela CONTRATADA, JANAINA GONÇALVES BEJO; Objeto: Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor para Oficinas com Crianças e Adolescentes (SCFV).



Vigência: até 31/12/2021; Valor: R\$ 12.375,00; Fiscal de Contrato: REGISLAINE NEVES RUIZ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

O Município de Sapezal – MT, torna público o Resultado Final do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021, tipo de julgamento: menor preço por ITEM, cujo objeto é: Aquisição de equipamentos e implemento: "PRENSA ENFARDADEIRA, EMPILHADEIRA, CARRETA TIPO REBOQUE RODOVIARIA PARA TRANSPORTE DE BARCO E TRITURADOR PICADOR DE RESTOS VEGETAIS" para atender as necessidades desta Secretaria de Desenvolvimento Econômico, sagrou vencedoras as empresas:

KUBITZ EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.667.377/0001-00 com valor total de R\$38.800,00 (Trinta e Oito Mil e Oitocentos Reais).

MOVIX INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.346.806/0001-90 com valor total de R\$196.970,00 (Cento e Noventa e Seis Mil e Novecentos e Setenta Reais).

P C S DAMASCENO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.702.625/0001-19 com valor total de R\$17.266,00 (Dezesseis Mil e Duzentos e Sessenta e Seis Reais).

ECO-TEC AMBIENTAL COMERCIO DE MÁQUINAS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 28.344.495/0001-95 com valor total de R\$220.900,00 (Duzentos e Vinte Mil e Novecentos Reais).

Eduardo Botelho Neves
Pregoeiro

Valcir Casagrande
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 210/2021 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE ATAS E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, que cabe ao Município, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear fiscais para a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução na forma e condições abaixo relacionadas:

ATA Nº:	021/2021		
OBJETO:	Serviços terceirizados: cozinheiro, técnico de eletricidade, recepcionista, auxiliar de serviços gerais e auxiliar de limpeza.		
EMPRESA:	SGC PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI		
CNPJ Nº:	17.702.407/0001-63		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	Maheli Lorena da Costa Silva		
CARGO:	Assessor Especial III		
CPF:	005.875.652-33	MATRÍCULA:	4579
LOTAÇÃO:	Secretaria de Assistência Social e Cidadania		
FISCAL SUPLENTE			
SERVIDOR:	Fabiana Larissa Langa		
CARGO:	Assessor Especial III		
CPF:	067.587.141-79	MATRÍCULA:	3707
LOTAÇÃO:	Secretaria de Assistência Social e Cidadania		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	Adriana Lopes Araújo		
CARGO:	Chefe Depto. Compras		
CPF:	024.608.191-71	MATRÍCULA:	2446
LOTAÇÃO:	Secretaria de Saúde		
FISCAL SUPLENTE			
SERVIDOR:	Gustavo Lopes dos Santos		

CARGO:	Assessor Especial III		
CPF:	030.913.081-62	MATRÍCULA:	4458
LOTAÇÃO:	Secretaria de Saúde		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	Oseias Oliveira dos Santos		
CARGO:	Diretor de Infraestrutura e Transporte		
CPF:	747.042.062-20	MATRÍCULA:	1641
LOTAÇÃO:	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
FISCAL SUPLENTE			
SERVIDOR:	Vanessa Moraes de Carvalho Blasques		
CARGO:	Nutricionista		
CPF:	768.865.071-87	MATRÍCULA:	2349
LOTAÇÃO:	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	Luiz Henrique Soares		
CARGO:	Chefe de Patio		
CPF:	805.821.416-72	MATRÍCULA:	4614
LOTAÇÃO:	Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos		
FISCAL SUPLENTE			
SERVIDOR:	Vanilza Maria de Sousa Antoni		
CARGO:	Diretor Administrativo		
CPF:	864.969.481-00	MATRÍCULA:	4340
LOTAÇÃO:	Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	Edson Luis Rodrigues		
CARGO:	Diretor de Meio Ambiente		
CPF:	610.497.600-00	MATRÍCULA:	4380
LOTAÇÃO:	Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
FISCAL SUPLENTE			
SERVIDOR:	Erlande Martins Pereira		
CARGO:	Diretor de Inds. Comércio e Turismo		
CPF:	460.298.771-00	MATRÍCULA:	4107
LOTAÇÃO:	Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	Nilton de Souza		
CARGO:	Chefe Setor de Compras		
CPF:	394.966.352-53	MATRÍCULA:	3666
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Planejamento		
FISCAL SUPLENTE			
SERVIDOR:	Rivane Rocha Oliveira		
CARGO:	Auxiliar Administrativo		
CPF:	043.302.061-02	MATRÍCULA:	2677
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Planejamento		

Art. 2º São atribuições dos fiscais:

I. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços ocorreram em estrita conformidade com as especificações e condições previstas no contrato administrativo fiscalizado;

II. Anotar/registrar em formulário ou livro próprio todas as irregularidades e ocorrências relacionadas com a execução do contrato, apontando e comunicando formalmente as faltas ou defeitos observados ao preposto do contratado;

III. Determinar direta e imediatamente ao preposto do contratado que sejam adotadas as providências necessárias para a correção de eventuais faltas ou defeitos observados na execução do contrato, e, quando essa determinação ultrapassar a competência do fiscal, o fato ensejador deverá ser prontamente comunicado ao setor TITULAR para a adoção das medidas cabíveis;

IV. Atestar as notas fiscais, encaminhando-as à unidade administrativa competente para o processamento e pagamento da despesa;

V. Aprovar medições de serviços efetivamente realizados e o cronograma de execução de obras, juntando-os às respectivas notas fiscais;

VI. Comunicar ao gestor/autoridade competente, formalmente, sobre as irregularidades, faltas ou defeitos observados na execução contratual, sugerindo, inclusive, possíveis penalidades que podem ser aplicadas ao contratado;

VII. Solicitar à unidade administrativa competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato cuja fiscalização esteja sob sua responsabilidade;

VIII. Verificar se o contratado, na realização do objeto, respeita as normas pertinentes à segurança do trabalho;

IX. Realizar o acompanhamento do cumprimento do cronograma de execução do contrato;

X. Verificar se houve subcontratação do objeto pactuado em desacordo com o contrato, fora das hipóteses admitidas em lei ou sem a autorização da Administração;

XI. Verificar a quantidade e a qualidade dos materiais e insumos empregados na execução do contrato;

XII. Verificar se, durante a execução de obras ou serviços, o contratado disponibilizou as instalações, equipamentos, máquinas e pessoal técnico especializado necessário ao cumprimento de cada etapa do objeto contratado, conforme estipulado no projeto básico ou termo de referência da contratação, bem como nas relações e declarações apresentadas pelo

Espécie: Contrato N° 16/2021, firmado em 12/04/2021. **Signatários:** pela **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA, MICHELLE RENATA MARIM CORDEIRO ALVES**; **Objeto:** Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor para Oficinas com Crianças e Adolescentes (SCFV). **Vigência:** até 31/12/2021; **Valor:** R\$ 12.375,00; **Fiscal de Contrato:** REGISLAINE NEVES RUIZ.

Leia-se:

Espécie: Contrato N° 16/2021, firmado em 12/04/2021. **Signatários:** pela **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA, MICHELLE RENATA MARIM CORDEIRO ALVES**; **Objeto:** Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor para Oficinas com Crianças e Adolescentes (SCFV). **Vigência:** até 31/12/2021; **Valor:** R\$ 11.825,00; **Fiscal de Contrato:** REGISLAINE NEVES RUIZ.

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO: A publicação da matéria Publicada no Diário Oficial da AMM na Terça-Feira dia 13 de Abril de 2021, na página n° 330 Extrato de Contrato onde se lê:

Espécie: Contrato N° 17/2021, firmado em 12/04/2021. **Signatários:** pela **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA, JESSICA FALCONI GARCIA**; **Objeto:** Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor para Oficinas com Crianças e Adolescentes (SCFV). **Vigência:** até 31/12/2021; **Valor:** R\$ 12.375,00; **Fiscal de Contrato:** REGISLAINE NEVES RUIZ.

Leia-se:

Espécie: Contrato N° 17/2021, firmado em 12/04/2021. **Signatários:** pela **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA, JESSICA FALCONI GARCIA**; **Objeto:** Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor para Oficinas com Crianças e Adolescentes (SCFV). **Vigência:** até 31/12/2021; **Valor:** R\$ 11.825,00; **Fiscal de Contrato:** REGISLAINE NEVES RUIZ.

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO: A publicação da matéria Publicada no Diário Oficial da AMM na Terça-Feira dia 13 de Abril de 2021, na página n° 330 Extrato de Contrato onde se lê:

Espécie: Contrato N° 18/2021, firmado em 12/04/2021. **Signatários:** pela **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA, JANAINA GONÇALVES BEJO**; **Objeto:** Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor para Oficinas com Crianças e Adolescentes (SCFV). **Vigência:** até 31/12/2021; **Valor:** R\$ 12.375,00; **Fiscal de Contrato:** REGISLAINE NEVES RUIZ.

diáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor para Oficinas com Crianças e Adolescentes (SCFV). **Vigência:** até 31/12/2021; **Valor:** R\$ 12.375,00; **Fiscal de Contrato:** REGISLAINE NEVES RUIZ.

Leia-se:

Espécie: Contrato N° 18/2021, firmado em 12/04/2021. **Signatários:** pela **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA, JANAINA GONÇALVES BEJO**; **Objeto:** Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor para Oficinas com Crianças e Adolescentes (SCFV). **Vigência:** até 31/12/2021; **Valor:** R\$ 11.825,00; **Fiscal de Contrato:** REGISLAINE NEVES RUIZ.

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

OUVIDORIA

EDITAL PSS N° 002/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL N° 002/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS

TEMPORÁRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

RESULTADO PRELIMINAR DO PEDIDO DE COTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Inscrição	Nome	Função	Situação	Motivo	Data: 15/04/2021
217000193	ANALIA JOSE DA SILVA	Professor II: Pedagogia	DEFERIDO		
217000261	ONIVALDO LUIZ CUSTODIO	Professor II: Pedagogia	DEFERIDO		

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, 15 de Abril de 2021.

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

ROZINEIA APARECIDA DE LIMA

Secretária Municipal de Educação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO: A publicação da matéria Publicada no Diário Oficial da AMM na Terça-Feira dia 13 de Abril de 2021, na página n° 332 Extrato de Contrato onde se lê:

Espécie: Contrato N° 14/2021, firmado em 12/04/2021. **Signatários:** pela **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA, ANA CLEA CORDEIRO**; **Objeto:** Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor de Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF Volante. **Vigência:** até 31/12/2021; **Valor:** R\$ 12.375,00; **Fiscal de Contrato:** REGISLAINE NEVES RUIZ.

Leia-se:

Espécie: Contrato N° 14/2021, firmado em 12/04/2021. **Signatários:** pela **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA, SANDRA CRISTINA NOGUEIRA DE MELO**; **Objeto:** Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor de Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF. **Vigência:** até 31/12/2021; **Valor:** R\$ 11.825,00; **Fiscal de Contrato:** REGISLAINE NEVES RUIZ.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

NOME JANAINA GONÇALVES BEJO



FILIAÇÃO
AILTON BEJO
FATIMA DE JESUS GONÇALVES

DATA NASCIMENTO 25/10/1993
NATALIDADE MIRASSOL D'OESTE-MT
TIPOFATOR RH [REDACTED] ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MT
OBSERVAÇÃO [REDACTED]

Janaina Gonçalves Bejo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 054.743.521-58 DNI [REDACTED]
REGISTRO GERAL 2226249-0 - 3ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 25/06/2019
REGISTRO CIVIL JANAINA GONÇALVES BEJO
C.CASAM.489 LIV.03 FLS.093 GLÓRIA D'OESTE-MT

T. ELEITOR 033628451899 CTPS 4004602 SÉRIE 0020 UF MT

NIS/PIS/PASEP 16185744725 IDENTIDADE PROFISSIONAL [REDACTED]

CERT. MILITAR [REDACTED]

CNH [REDACTED]

CNS [REDACTED]

Polegar direito



D. 102

Alton Silva Machado
Diretor do Instituto de Identificação
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Cartório de Paz e Notas
Tocantins - Tocantins - Filho
Tocantins - Tocantins
Luísia dos S. Bernardo
Tabela Substituta
Glória D'Oeste - MT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

ALEX ANDRADE DOS SANTOS

JANAINA GONÇALVES BEJO

MATRICULA

064956 02 55 2010 2 00003 093 0000489 14

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

Ele: ALEX ANDRADE DOS SANTOS, nascido aos Primeiro de Maio de Mil Novecentos e Oitenta e Seis, em Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Filho de Jose Francisco dos Santos e de D.^a Avelizla da Silva Andrade dos Santos .

Ela: JANAINA GONÇALVES BEJO, nascida aos Vinte e Cinco de Outubro de Mil Novecentos e Noventa e Três, em Mirassol D'oceste, Estado de Mato Grosso, Filha de Ailton Bejo e de D.^a Fatima de Jesus Gonçalves.

DATA DO REGISTRO DE CASAMENTO

Dez de Dezembro de Dois Mil e Dez

DIA

10

MÊS

12

ANO

2010

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Universal de Bens, Conforme Escritura de Convenção com Pacto Antenupcial, as Fls.32, do Livro 02, de 11 de Outubro de 2010.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR

Ele: ALEX ANDRADE DOS SANTOS

Ela: JANAINA GONÇALVES BEJO DOS SANTOS

OBSERVAÇÃO AVERBAÇÕES

Averbação Nº 01, Em cumprimento ao mandado de Averbação expedido pelo M.M. Juíza de Direito da Comarca de Porto Esperidião - MT Drº Edna Ederli Coutinho; Expedido no processo Nº 415 - 41. 2016.811. 0098. Faço a presente Averbação para ficar consignado que, por Sentença datada de 06/11/2017, Transitado em julgado em 07/04/2018 foi Homologado o acordo de "DIVORCIO" do casal ALEX ANDRADE DOS SANTOS e JANAINA GONÇALVES BEJO DOS SANTOS; sendo que a conjuge varoa voltará a usar o nome de solteira ou seja ; " JANAINA GONÇALVES BEJO "; O referido e verdade do que dou fé; Glória D Oeste, Estado de Mato Grosso, Em 07 de Junho de 2018.

CRUZEIRO D'OESTE CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS

Rua Professora Maria Flores Nº 2061

Glória D Oeste , Mato Grosso

CEP: 78293-000

TEL.. (65) 3275-1101

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

AUGUSTO BERNARDO FILHO

Glória D Oeste - MT. 16 de Julho de 2018.

Augusto Bernardo Filho
Oficial Efetivo

CPF 034 790 21115

BRP

DA 001151623

ARPENBRASIA
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **JANAINA GONÇALVES BEJO**

Inscrição: **0336 2845 1899**

Zona: 018 Seção: 0148

Município: 90204 - GLORIA D'OESTE

UF: MT

Data de nascimento: 25/10/1993

Domicílio desde: 02/09/2013

Filiação: - FATIMA DE JESUS GONÇALVES
- AILTON BEJO

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Certidão emitida às 11:25 em 09/04/2021

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

VQI6.4AGV.OZRG.YZBV

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
JANAINA GONÇALVES BEJO

DATA DE NASCIMENTO 25/10/1993	N.º INSCRIÇÃO 0336 2845 1899	D.V. 1899	ZONA 018	SEÇÃO 0148
MUNICÍPIO / UF GLÓRIA D'OESTE/MT		DATA DE EMISSÃO 03/10/2019		

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Janaina Gonçalves Bejo
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

**Certidão de Distribuição
Segundo Grau
Ações e Execuções Cíveis e Criminais**

CERTIFICO que conforme pesquisa realizada nos sistemas Proteus e PJe de Distribuição do 2º Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, **NADA CONSTA** referente a processos **Ações e Execuções Cíveis e Criminais** em que seja Parte Autor(a) e/ou Parte Réu(Ré) o(a) senhor(a) **JANAINA GONCALVES BEJO DO SANTOS**, portador(a) do **CPF: 054.743.521-58**, no período de 20 anos até a data de **08/04/2021**.

Nº DA CERTIDÃO: **4894804**

Observações:

- a. Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base na Portaria nº 143/2014-PRES;
- b. **A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;**
- c. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, pelo endereço www.tjmt.jus.br, acessando a opção "Certidão Negativa" e logo em seguida "Verificar Autenticidade Certidão Negativa", informando o **Número da Certidão, Nome e CPF**.
- d. Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- e. A autenticação poderá ser efetivada em, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição;
- f. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente nos Cartórios Distribuidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT.

Emitida em 09/04/2021, às 10:23

T M C DA SILVA

CNPJ 10.493.899.0001/85

Rua Pernambuco, 745 centro, São José dos Quatro Marcos
(65)3251-3544 (65) 99920-2317 whatsapp E-mail: consultorio.tulio@hotmail.com
AV. Presidente Tancredo Neves, nº3622 Mirassol D'Oeste-MT
(65)3241-1333 E-mail: consultoriosmedicosmdo@hotmail.com

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO)

(PCMSO - PPRA - CIPA)

Empresa: CRAS - CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL BASICA

Funcionário (a): JANAINA GONÇALVES BEJO

Setor: _____ Função: MONITORA

Data Nascimento: 25 / 10 / 93 Nº do RG/CTPS: 22262490

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (P.C.M.S.O) - NR-7

Exames:

- Admissional; Demissional; Periódico;
 Mudança de Função; Retorno do Trabalho; Outros.

Riscos Ocupacionais:

- Agentes Físicos Agentes Químicos Agentes Biológicos Riscos Ergonômicos Riscos Acidentes
 Ausência de riscos ocupacionais específicos

Atesto para os devidos fins e de acordo com o artigo 168 da C.L.T, e NR-7, da portaria nº 24 de 27/12/94, que o Paciente-Funcionário citado, foi examinado clinicamente, gozando no momento de sanidade física e mental, não sendo de moléstias infectocontagiosas, sendo considerado:

APTO(A) Apto p/ Altura APTO(A) p/ manipular alimentos INAPTO

EXAMES COMPLEMENTARES

_____: ____/____/____
_____: ____/____/____
_____: ____/____/____
_____: ____/____/____
_____: ____/____/____
_____: ____/____/____

_____: ____/____/____
_____: ____/____/____
_____: ____/____/____
_____: ____/____/____
_____: ____/____/____
_____: ____/____/____

Janaina Gonçalves Bejo
Funcionário (a), ciente do exame.

Túlio M. Casado
Médico do Trabalho
CRM-MT 4989
Dr. Túlio Marcos Casado da Silva
Médico do Trabalho CRM 4989

13 / 04 2021



Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

PMSJQM

A. DR GUILHERME P CARDOSO, Nº 539 - CENTRO

CNPJ: 15024029000180

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA, GESTOR TRIBUTARIO da prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, a requerimento da pessoa interessada JANAINA GONÇALVES BEJO, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 09/05/2021, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000021363	RG/Inscr. Estadual:	2226249-0
Contribuinte:	JANAINA GONÇALVES BEJO	CPF/CNPJ:	05474352158
Endereço:	RUA PLANO CRUZADO, 0	Complem:	
Bairro:	JARDIM POPULAR	CEP:	78285000
Cidade:	Sao Jose dos Quatro Marcos-MT		

Emissão: 09/04/2021 10:52:20 Validade: 09/05/2021 Usuário: LUZIA
Número/Controle da Certidão: 6EA847F635BEC14B


José Rodrigues de Oliveira
Gestor Tributário
Port. nº 005/2021

JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
GESTOR TRIBUTARIO
Responsável

A
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
NESTA

Eu, **JANAINA GONÇALVES BEJO**, brasileira, solteira, professora pedagoga, portadora do CPF nº 054.743.521-58 e RG nº 2226249-0 SSP/MT, residente e domiciliada na Rua Plano Cruzado, s/n, Jardim Popular nesta cidade e comarca de São José dos Quatro Marcos/MT, vem mui respeitosamente através do presente, **REQUERER** deste conceituado órgão público a Certidão Negativa de Débitos Municipais.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente.

São José dos Quatro Marcos/MT, 09 de Abril de 2021.



JANAINA GONÇALVES BEJO

A
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
NESTA

Eu, **JANAINA GONÇALVES BEJO**, brasileira, solteira, professora pedagoga, portadora do CPF nº 054.743.521-58 e RG nº 2226249-0 SSP/MT, residente e domiciliada na Rua Plano Cruzado, s/n, Jardim Popular nesta cidade e comarca de São José dos Quatro Marcos/MT, vem mui respeitosamente através do presente, **REQUERER** deste conceituado órgão público a Certidão Negativa de Débitos Municipais.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente.

São José dos Quatro Marcos/MT, 09 de Abril de 2021.



JANAINA GONÇALVES BEJO



Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Educação

Escola: 15210 - EE DEP. BERTOLDO FREIRE Município: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS UF: MT
Criação: 527 Autorização: 244/2008 - 12/08/2008 Credenciamento: 147/2008
Endereço: RUA PERAMBUCONº: 962 Bairro: CENTRO
Telefone: (65) 32511179 E-mail: SJM.EE.Bertoldo.Freire@seduc.mt.gov.br

Dados do Aluno(a)

Nome: JANAINA GONCALVES BEJO DOS SANTOS Nº Reg. (INEP): 110625776550 RG: 2226249-0 Órgão Emissor: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nascimento: 25/10/1993 Sexo: FEMININO
Naturalidade: MIRASSOL D'OESTE UF: MT Nacionalidade: BRASILEIRA
Filiação: FÁTIMA DE JESUS GONÇALVES e AILTON BEJO

Ano	Série/Ano/Fase	Estabelecimento de Ensino	Componentes Curriculares										Município/UF	D. Letivos	CH Anual	CH Total	Resultado					
			ANO 1º ANO		ANO 2º ANO		ANO 3º ANO		ANO 1º ANO		ANO 2º ANO							ANO 3º ANO				
			N	CH	N	CH	N	CH	N	CH	N	CH						N	CH			
2009	ANO > 1º ANO	ESCOLA ESTADUAL JOSE BEJO	Linguagens, Cód. e Tecnologias										GLORIA D'OESTE - MT	200	840,00	2480,00	APROVADO					
			Arte															GLORIA D'OESTE - MT	200	840,00	2480,00	APROVADO
			Educação Física																			
2010	SERIADO > 2º ANO	71790 - ESCOLA ESTADUAL JOSE BEJO	Linguagens, Cód. e Tecnologias										GLORIA D'OESTE - MT	200	840,00	2480,00	APROVADO					
			L. Estrang. (Inglês)															GLORIA D'OESTE - MT	200	840,00	2480,00	APROVADO
			Matemática																			
2011	ANO > 3º ANO	EE DEP. BERTOLDO FREIRE	Ciências Natur. Mat. e Tecnol.										SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT	200	800,00	2480,00	APROVADO					
			Biologia															SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT	200	800,00	2480,00	APROVADO
			Física																			
			Ciências Human. e Suas Tecnol.																			
			Química																			
			História																			
			Geografia																			
			Filosofia																			
			Sociologia																			

Concluiu o Ensino Fundamental na Escola: 71790 - ESCOLA ESTADUAL JOSE BEJO no Ano: 2008 Cidade: GLORIA D'OESTE UF: MT

Obs.:

CERTIFICADO

A Direção da Escola no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n. 9394/96-LDB, confere a JANAINA GONCALVES BEJO DOS SANTOS, o Certificado de conclusão do Ensino Médio, Modalidade: REGULAR, concluído no ano letivo de 2011.

SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS, 27 de fevereiro de 2013.

Local e Data

[Assinatura]
Diretor (a)

[Assinatura]
Secretário (a)

[Assinatura]
Aluno (a)

Certificado Registrado sob o nº 110080 folha nº 0032 Livro nº 06 nos termos da Resolução nº 249/07 - CEE/MT.

[Assinatura]
Rafael Manoel Lemos
dos Santos Barros
RG 13.689.573-6 SSP/MT
SECRETÁRIO

[Assinatura]
Janaina Gonçalves Bejo
Aluno (a)

CPF/CNPJ/RANI: 054.743.521-58

Grupo CONVENCIONAL BARRA TENSÃO / Subgrupo B1
Classe RES.MTC B1 / Subclasse RESIDENCIAL
Ligação MONOFÁSICO
Roteiro 14-99-20-1292 NºMedidor: 00901965109

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
6/2986207-5

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00029862075

VALOR DA FATURA
R\$ 205,65

VENCIMENTO
26/02/2021

REFERÊNCIA
Fev / 2021

CONSUMO **7,89 kWh**
223 kWh **MÉDIA DIÁRIA**

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento
Seu fornecimento poderá ser suspenso
a partir de 06/03/21
Regularize seus débitos

FATURAS EM ATRASO

Jan/21 R\$152,19

DESCRIPTIVO

CCI	Descrição	Quant	Taxa de Tributos	Valor Base Calc (R\$)	Alig ICMS (R\$)	ICMS (R\$)	Base Calc. PIS/Colins (R\$)	PIS/Colins (R\$)	3,6029%
0001	Consumo em kWh	223	0,311870	181,04	17	30,77	181,04	1,49	6,98
0601	Adu. B Anorela			3,81	17	0,65	3,81	0,03	0,14
LANÇAMENTO E SERVIÇOS									
0207	Contrib de Ilum Pub			11,59	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0204	JUROS DE MORIA 12/2020			1,94	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0205	MULTA 12/2020			2,76	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0206	ATUALIZAÇÃO MORETARIA 12/2020			3,51	0,00	0	0,00	0,00	0,00

CCIC Código de Classificação do Item	Taxa de Tributos	0,636280	TOTAL	205,65	184,85	31,42	184,85	1,52	7,02
--------------------------------------	------------------	----------	-------	--------	--------	-------	--------	------	------

RESERVADO AO FISCO 062b.03b8.32e9.89eb.f486.9a62.1aad.20d6.

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

Jul/20	147
Ago/20	125
Sep/20	163
Out/20	135
Nov/20	138
Dez/20	212
Jan/21	171

LEITURAS

Anterior	21/01/21	9901
Atual	19/02/21	10124
Consumo	223 kWh	
Período	29 dias	
Constante do medidor	1	

PRÓXIMA LEITURA

23/03/2021

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energisa/MT	51,02	24,81
Compra de Energia	72,52	35,26
Serviço de Transmissão	5,14	2,50
Encargos Setoriais	16,21	7,88
Impostos Diretos e Encargos	60,76	29,55
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	205,65	100,00

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 12/2020) R\$78,59

Média 176
*Faturamento pela mediana

INDICADORES DE QUALIDADE

META	REFERÊNCIA 12/2020 - Conjunto QUATRO MARCOS_34,5KV)	REFERÊNCIA	APURADO	TRIMESTR	ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (V)
Horas que o cliente ficou sem energia - DIC	12,71	6,97	26,43	50,86	NOMINAL	127
Veze que o cliente fu os em energia - FIC	6,67	2,00	13,35	26,70	CONTRATADA	
Duração da maior interrupção de energia no período - DMIC	6,48	4,22			LIMITE INFERIOR	117
Duração da interrupção individual em dia crítico - DDCRI	12,22				LIMITE SUPERIOR	133

ATENÇÃO

- Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para atender pelos canais virtuais: site, App, Energisa ON e Whatsapp. (65) 99999-7974
- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 06/03/2021. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade de devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para o comparecimento. Caso o pagamento efetuado ou o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem. Fatura sujeita a inscrição em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplimento.
- Seu CPF foi protestado? Consulte através do site: <http://pesquisaproteito.com.br/Atenção/> O número da Ouvidoria da Energisa Mato Grosso modou para: 0800 065 1111

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78001-200 - Fone: (65) 3300-1486 - Insc. Est. 13.020.425-0
Nota Fiscal Eletrônica - Número de Documento de Arrecadação de Impostos - 39.912 - Emissão 19/02/2021
Esta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS está disponível para consulta



de pagando com o PIX!
amento favorito,
PIX" e leia o código ao lado
- Energisa e tenha
contavoltz.com/pix

DECLARAÇÃO

Eu, **JANAINA GONÇALVES BEJO**, brasileira, solteira, professora pedagoga, portadora do CPF nº 054.743.521-58 e RG nº 2226249-0 SSP/MT, residente e domiciliada na Rua Plano Cruzado, s/n, Jardim Popular nesta cidade e comarca de São José dos Quatro Marcos/MT, **DECLARO** para os devidos fins que não possuo nenhum bem em meu nome.

Sendo o acima exposto a expressão da verdade e para que surta os efeitos legais desejados firmo e assino a presente.

São José dos Quatro Marcos/MT, 09 de abril de 2021.



JANAINA GONÇALVES BEJO

DECLARAÇÃO

Eu, **JANAINA GONÇALVES BEJO**, brasileira, solteira, professora pedagoga, portadora do CPF nº 054.743.521-58 e RG nº 2226249-0 SSP/MT, residente e domiciliada na Rua Plano Cruzado, s/n, Jardim Popular nesta cidade e comarca de São José dos Quatro Marcos/MT, **DECLARO** para os devidos fins que não possuo nenhum cargo em como funcionária pública.

Sendo o acima exposto a expressão da verdade e para que surta os efeitos legais desejados firmo e assino a presente.

São José dos Quatro Marcos/MT, 09 de abril de 2021.



JANAINA GONÇALVES BEJO



Ourocard
International



4001 8575 3009 0152

GOOD
THRU 04/22

JANAINA G BEJO
8234-1 2.057-5

VISA

Electron

999278502